

Aula 00

*PM-SC (Oficial) Passo Estratégico de
Direito Penal Militar*

Autor:
Eduardo Alberi

12 de Junho de 2026

Índice

1) Apresentação	3
2) Roteiro de Revisão - Concurso de Agentes	6
3) Aposta Estratégica - Concurso de Agentes	11
4) Questões Estratégicas - Concurso de Agentes - Multibancas	12
5) Questionário de Revisão - Concurso de Agentes	19
6) Lista de Questões Estratégicas - Concurso de Agentes - Multibancas	22
7) Referências bibliográficas - Direito Penal Militar	26



APRESENTAÇÃO DO CURSO

Fala, pessoal! Tudo certo com vocês?

Meu nome é **Eduardo Alberi**, e, com imensa satisfação, serei o seu analista do **Passo Estratégico**!

Para que você conheça um pouco sobre mim, segue uma breve apresentação:



*Analista do Passo Estratégico para as disciplinas de **Direito Penal**, **Criminalística**, **Segurança de Dignatários** e **Legislação Extravagante**.*

*Sou coach/mentor do Estratégia Concursos há mais de 6 anos. Além disso, trabalho na organização de diversas **Trilhas Estratégicas**, em especial as voltadas aos concursos da **área policial**.*

*Atualmente sou **Perito Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal** desde 2019. Antes de me tornar perito, exerci o cargo de **Papiloscopista da PCDF** por cinco anos e de **Analista do Banco Central** (também por cinco anos). Ademais, fui aprovado nos concursos de **Analista de Comércio Exterior do MDIC**, e **Auditor de Finanças e Controle da STN** e diversos outros concursos*

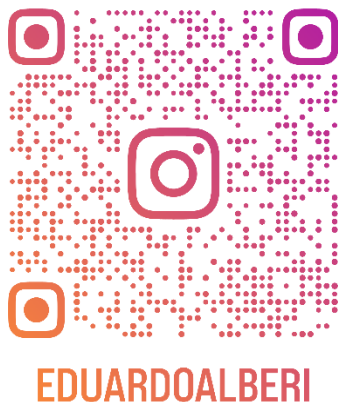
menos concorridos.

Sou bacharel em Engenharia Mecânica pela Universidade de Brasília e bacharel em Direito (UniProcessus).

Pois bem, com o **Passo Estratégico**, tenho convicção de que nossos relatórios e simulados proporcionarão uma preparação diferenciada aos nossos alunos!

Vamos nessa!

Me siga no Instagram  @eduardoalberi



O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

- a) orientar revisões eficientes;
- b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para **turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias**, quanto para **maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguirão estudar todo o conteúdo do curso regular**.

Em ambas as formas de utilização, como regra, **o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo**.

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

- a) **como método de revisão**, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;
- b) **como material de reta final**, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão, em razão do seu nível de conhecimento do assunto.

Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos nos stories do Instagram e nos marque:



[@passoestrategico](https://www.instagram.com/passoestrategico)

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de concurseiros!



ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

A ideia desta seção é apresentar um roteiro para que você realize uma revisão completa do assunto e, ao mesmo tempo, destacar aspectos do conteúdo que merecem atenção.

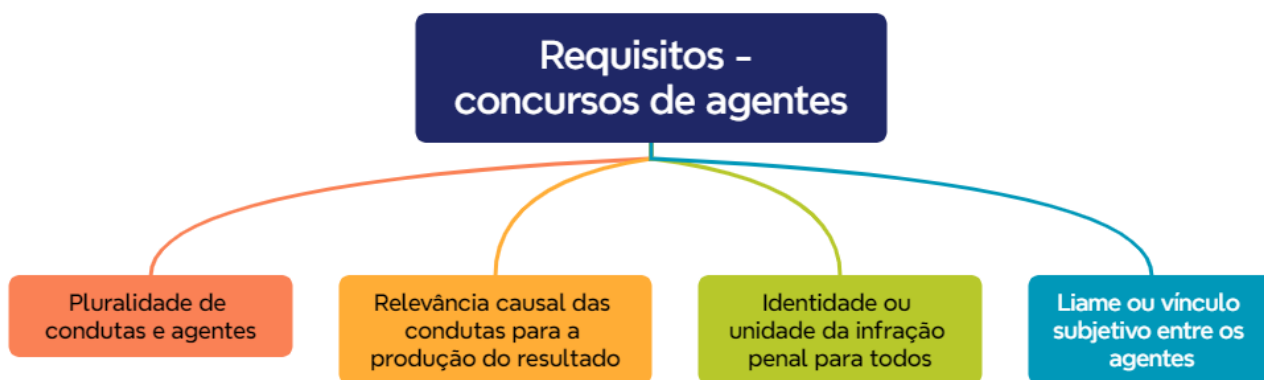
Pessoal, a aula de hoje trata sobre o **Concurso de Agentes**, conforme o Código Penal Militar. São apenas dois artigos (arts. 53 e 54) sobre esse assunto e são bem tranquilos de estudá-los.

Vamos lá.

Concurso de Agentes

O estudo do **Concurso de Agentes** no Direito Penal Militar, assim como no Direito Penal comum, refere-se às situações em que duas ou mais pessoas concorrem para a prática de um mesmo crime. Para que haja concurso de pessoas, são necessários alguns requisitos fundamentais, que podem ser memorizados pelo mnemônico P-R-I-L:

- **P**luralidade de condutas e agentes;
- **R**elevância causal das condutas para a produção do resultado;
- **I**dentidade ou unidade da infração penal para todos;
- **L**iame ou vínculo subjetivo entre os agentes.



A ausência de qualquer um desses elementos impede a configuração do concurso de pessoas, resultando na responsabilização individual dos agentes, como na **autoria colateral**, onde os agentes não possuem vínculo subjetivo.

1. Teorias do Concurso de Pessoas e a Posição do CPM

Existem três principais teorias que buscam explicar a punibilidade no concurso de pessoas:

1. **Teoria Pluralista:** Defende que haverá tantos crimes quantas forem as pessoas que dele participarem.
2. **Teoria Dualista:** Postula a existência de dois crimes distintos: um cometido pelos coautores e outro pelos partícipes.
3. **Teoria Monista (ou Unitária):** Sustenta que, por mais que haja a participação de várias pessoas, existe um único crime.

O **Código Penal Militar** adota a **Teoria Monista**, mas de forma **temperada**. Isso significa que, embora haja um único crime, a punibilidade de cada concorrente é **determinada de acordo com sua própria culpabilidade**.

2. Coautoria (art. 53)

O Art. 53 do CPM estabelece a regra geral:

Coautoria (Redação dada pela Lei nº 14.688, de 2023)

Art. 53. Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas.

2.1. Conceito de Autor e Partícipe

No Direito Penal Militar, adota-se o **conceito de autor e partícipe em conformidade com a teoria objetiva-formal, mitigada pela teoria do domínio do fato**.

- **Teoria Restritiva ou Objetiva-Formal:** Autor é quem executa o núcleo do verbo do tipo penal, enquanto o partícipe assessoria (material ou moralmente). Essa teoria não resolve casos de autoria mediata.
- **Teoria do Domínio do Fato:** Autor é quem controla o domínio final da execução do crime, podendo ser quem executa ou quem planeja intelectualmente a ação criminosa. O partícipe possui apenas o domínio de sua assessoria. Esta teoria é fundamental para resolver a autoria mediata.

2.2. Culpabilidade dos Agentes e Comunicação das Elementares (Art. 53, § 1º)

O § 1º do Art. 53 do CPM prevê que: "A punibilidade de qualquer dos concorrentes é independente da dos outros, determinando-se segundo a sua própria culpabilidade. Não se comunicam, outrossim, as condições ou circunstâncias de caráter pessoal, **salvo quando elementares do crime**".

Condições ou circunstâncias pessoais



§ 1º A punibilidade de qualquer dos concorrentes é independente da dos outros, determinando-se segundo a sua própria culpabilidade. Não se comunicam, outrossim, as condições ou circunstâncias de caráter pessoal, salvo quando elementares do crime.

- **Individualização da Pena:** Cada envolvido responde na medida de sua culpabilidade. Por exemplo, se um dos participantes for inimputável por doença mental, apenas ele será considerado inimputável.
- **Comunicação de Elementares:** As circunstâncias de caráter pessoal só se comunicam entre os concorrentes quando são **elementares do crime**. Isso é crucial nos crimes propriamente militares, onde a condição de militar pode se estender a civis ou militares da reserva em concurso, desde que tal condição seja elementar do tipo penal (e.g., crime de motim).

2.3. Agravação de Pena (art. 53, § 2º)

O § 2º do art. 53 lista as circunstâncias que **agravam a pena** em relação ao agente:

- Promover ou organizar a cooperação no crime ou dirigir a atividade dos demais agentes.
- Coagir outrem à execução material do crime.
- Instigar ou determinar a cometer o crime alguém sujeito à sua autoridade, ou não punível em virtude de condição ou qualidade pessoal.
- Executar o crime, ou nele participar, mediante paga ou promessa de recompensa.

Agravação de pena

§ 2º A pena é agravada em relação ao agente que:

I - promove ou organiza a cooperação no crime ou dirige a atividade dos demais agentes;

II - coage outrem à execução material do crime;

III - instiga ou determina a cometer o crime alguém sujeito à sua autoridade, ou não punível em virtude de condição ou qualidade pessoal;

IV - executa o crime, ou nele participa, mediante paga ou promessa de recompensa.

2.4. Atenuação de Pena (Art. 53, § 3º)

O § 3º do art. 53 prevê a **atenuação da pena** para o agente cuja participação no crime é de **somenos importância**. A participação de somenos importância se refere a uma contribuição quase insignificante, mas que ainda assim auxilia no crime.

Atenuação de pena

§ 3º A pena é atenuada com relação ao agente, cuja participação no crime é de somenos importância.



CURIOSIDADE



A princípio, você pode ter pensado (assim como eu na primeira vez que a li) que a palavra “somenos” foi digitada erroneamente, no entanto, essa palavra existe! Veja sua definição:

somenos¹

1. Que vale menos que outro (ex.: *isso tem somenos importância*). = inferior, irrelevante.
2. Ordinário, vil.

de somenos

Com pouca ou nenhuma importância (ex.: *a questão não é de somenos, merece reflexão*).

2.5. Cabeças (art. 53, §§ 4º e 5º)

Esta é uma regra **própria do CPM** e de grande relevância em concursos públicos.

Os §§ 4º e 5º do art. 53 definem os "cabeças" na prática de **crimes de autoria coletiva necessária** (crimes que exigem a participação de várias pessoas, como o motim):

- Reputam-se **cabeças** aqueles que **dirigem, provocam, instigam ou excitam a ação**.
- Quando o crime é cometido por inferiores hierárquicos e um ou mais oficiais, **os oficiais são considerados cabeças**.
- Também são considerados cabeças os inferiores hierárquicos que **exercem função de oficial**.

Essa classificação é crucial para a aplicação da pena, que pode ser agravada para os cabeças. Contudo, é importante evitar o *bis in idem* se a condição de "cabeça" já qualifica o crime ou se confunde com as agravantes do § 2º.

Cabeças

§ 4º Na prática de crime de autoria coletiva necessária, reputam-se cabeças os que dirigem, provocam, instigam ou excitam a ação.

¹ <https://dicionario.priberam.org/somenos>



§ 5º Quando o crime é cometido por inferiores hierárquicos e um ou mais oficiais, são estes considerados cabeças, assim como os inferiores hierárquicos que exercem função de oficial. (Redação dada pela Lei nº 14.688, de 2023)

3. Casos de Impunibilidade (art. 54)

O art. 54 estabelece que "O ajuste, a determinação ou instigação e o auxílio, salvo disposição em contrário, **não são puníveis se o crime não chega, pelo menos, a ser tentado**".

Este artigo consagra o **princípio da acessoriedade limitada da participação**. Isso significa que a participação em um crime só é punível se o fato praticado pelo autor for, no mínimo, típico e ilícito, e se o crime tiver chegado, pelo menos, à fase da tentativa. Se o crime sequer for tentado (ficando na cogitação ou mera preparação), o partícipe não será punido, salvo disposição legal em contrário.

Casos de impunibilidade

Art. 54. O ajuste, a determinação ou instigação e o auxílio, salvo disposição em contrário, não são puníveis se o crime não chega, pelo menos, a ser tentado.



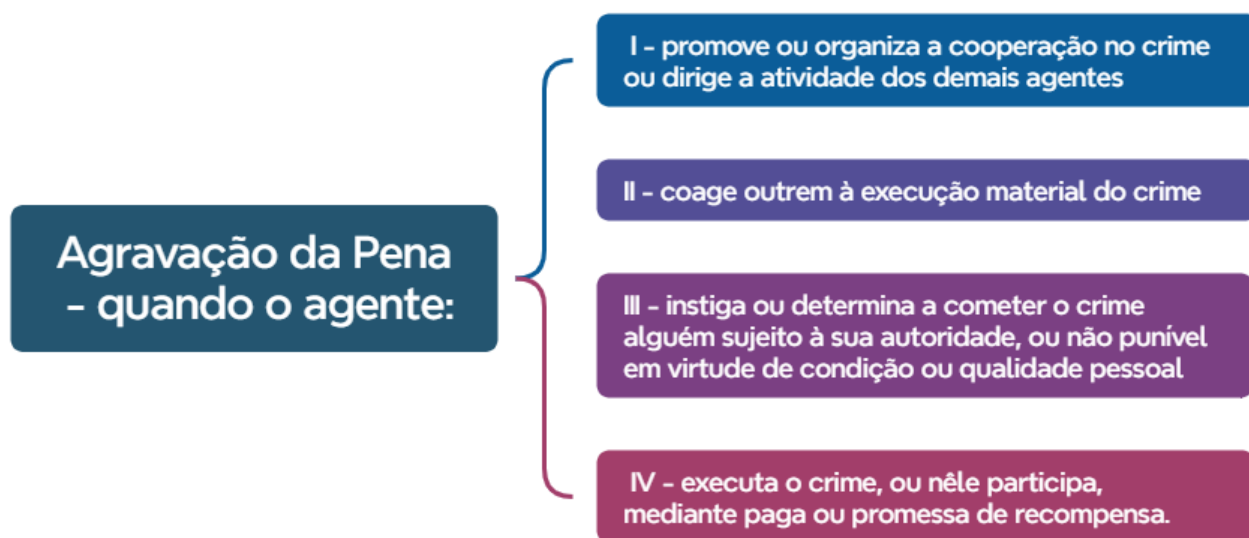
APOSTA ESTRATÉGICA

A ideia desta seção é apresentar os pontos do conteúdo que mais possuem chances de serem cobrados em prova, considerando o histórico de questões da banca em provas de nível semelhante à nossa, bem como a experiência do professor.



Dentro do assunto “Concursos de Agentes” o tópico “Agravamento da pena” é o ponto que acreditamos ser o que possui mais chances de ser cobrado pela banca.

Vejamos, então, o mapa-mental abaixo para ter uma visão melhor:



QUESTÕES COMENTADAS



1. (Instituto AOCP/Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco/2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar (CBM PE)/2024) De acordo com o Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.001/1969), assinale a alternativa **INCORRETA**.

A) Para o efeito da aplicação da lei penal militar, o militar da reserva ou reformado, empregado na administração militar, equipara-se ao militar em situação de atividade, e o militar da reserva ou reformado conserva as responsabilidades e prerrogativas do posto ou graduação quando pratica ou contra ele é praticado crime militar.

B) Morte, reclusão, detenção e impedimento são penas aplicáveis a crimes militares, sendo que, para fixação da pena privativa de liberdade, o juiz aprecia a gravidade do crime praticado e a personalidade do réu, devendo ter em conta a intensidade do dolo ou grau da culpa, a maior ou menor extensão do dano ou perigo de dano, os meios empregados, o modo de execução, os motivos determinantes, as circunstâncias de tempo e lugar, os antecedentes do réu e sua atitude de insensibilidade, indiferença ou arrependimento após o crime.

C) Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, sendo o ajuste, a determinação ou instigação e o auxílio puníveis ainda que não iniciada a execução do crime.

D) É inimputável quem, no momento da ação ou da omissão, não possui a capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento, em virtude de doença mental, de desenvolvimento mental incompleto ou retardado.

E) A lei posterior que, de qualquer outro modo, favorece o agente, aplica-se retroativamente, ainda quando já tenha sobrevindo sentença condenatória irrecorrível.

Comentários

Letra A - correta: O art. 11 do Código Penal Militar (CPM) equipara o militar da reserva ou reformado, empregado na administração militar, ao militar em situação de atividade. Além disso, o art. 13 do CPM estabelece que o militar da reserva ou reformado conserva as responsabilidades e prerrogativas do posto ou graduação quando pratica ou contra ele é praticado crime militar.

Letra B - correta: O art. 55 do CPM lista as penas aplicáveis, e o art. 69 do CPM detalha os critérios para a fixação da pena, como a gravidade do crime, a personalidade do réu, o dolo ou a culpa, a extensão do dano e a atitude do réu após o crime.



Letra C - incorreta: O Artigo 30 do CPM estabelece que o ajuste, a determinação ou instigação e o auxílio **não são puníveis** se o crime não chega, pelo menos, a ser tentado. A afirmativa, ao dizer o contrário, apresenta uma informação errada.

Letra D - correta: O art. 48 do CPM define a inimizabilidade, e a descrição da alternativa é a exata conceituação legal, que inclui a incapacidade de entendimento ou de autodeterminação devido a doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado.

Letra E - correta: O art. 2º, parágrafo único, do CPM consagra o princípio da retroatividade da lei penal mais benéfica, que se aplica mesmo após o trânsito em julgado da sentença condenatória.

Gabarito: Letra C

2. (IDECAN/Polícia Militar do Estado do Ceará/Soldado do Quadro de Praças (PM CE)/2023) O Sargento Pedro juntou-se ao Soldado Alex, ao Soldado Epaminondas e ao Tenente Capistrano para a prática de crime militar. O Sargento Pedro planejou e dirigiu a atividade dos demais militares. O Soldado Alex ingressou no crime mediante paga. A participação do Soldado Epaminondas era a de ajustar os relógios para que os outros praticassem o crime de autoria coletiva necessária. Dada a situação hipotética acima, marque a alternativa incorreta nos termos do CPM que trata do concurso de agentes:

A) A punibilidade de qualquer dos concorrentes é independente da dos outros, determinando-se segundo a sua própria culpabilidade. Não se comunicam, outrossim, as condições ou circunstâncias de caráter pessoal, salvo quando elementares do crime.

B) O soldado Alex não terá pena agravada.

C) A pena do soldado Epaminondas é atenuada dada a somenos importância de sua participação.

D) O tenente Capistrano é considerado cabeça dada a sua condição de oficial.

E) Os militares citados que, de qualquer modo, concorreram para o crime incidirão nas penas a este cominadas.

Comentários

Letra A - correta: Esta afirmativa reproduz o princípio do concurso de pessoas, que prevê a independência da punibilidade dos concorrentes e a inimizabilidade de circunstâncias e condições de caráter pessoal, salvo se elementares do crime.

Letra B - incorreta: Conforme o art. 53, §2º, IV, do Código Penal Militar (CPM), a pena é agravada quando o crime é cometido "mediante paga ou promessa de recompensa".

Letra C - correta: A participação do Soldado Epaminondas foi de "somens importância", o que é uma causa de diminuição de pena, conforme art. 53, § 3º, do Código Penal Militar.

Letra D - correta: é o que diz o art. 53, §5º, do CPM:

§ 5º Quando o crime é cometido por inferiores hierárquicos e um ou mais oficiais, são estes considerados cabeças, assim como os inferiores hierárquicos que exercem função de oficial.



Letra E - correta: A afirmativa descreve o princípio fundamental do concurso de agentes, pelo qual todos que contribuem para o crime respondem por ele.

Gabarito: Letra B

3. (FUNDEP/Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais/Juiz de Direito Substituto (TJM MG)/2022) Sobre o concurso de agentes, conforme previsto no Código Penal Militar, analise as afirmativas a seguir.

I. A culpabilidade implica na reprovação jurídica da contribuição de cada participante e orienta a individualização da pena a ser aplicada.

II. A comunicabilidade das elementares pessoais se concilia com a teoria monista.

III. A referência à culpabilidade permite caracterizar um crime único, mesmo nos casos de cooperação dolosamente distinta.

IV. A distinção entre autoria e participação conduz à caracterização de crimes diversos.

Estão corretas as afirmativas

A) I e II, apenas.

B) I e II, apenas.

C) III e IV, apenas.

D) I, II, III e IV.

Comentários

I. Correta: A culpabilidade é, de fato, a base para a reprovação da conduta de cada participante e para a individualização da pena. A pena é aplicada a cada agente na medida de sua culpabilidade, conforme o princípio da culpabilidade individual.

II. Correta: A teoria monista, adotada pelo Código Penal e pelo Código Penal Militar, estabelece que todos os que concorrem para um crime respondem por um único delito. A comunicabilidade das elementares pessoais (art. 53 do CPM) é uma exceção a essa teoria, por isso o nome de teoria monista **temperada**, mas é perfeitamente conciliável com ela.

III. Incorreta: O crime único é uma das características da teoria monista. No entanto, a **cooperação dolosamente distinta**, que ocorre quando um dos agentes comete um crime mais grave do que o inicialmente planejado, não resulta em um crime único. A pena do crime menos grave é aplicada, mas com um aumento, o que descaracteriza a ideia de um crime único para todos.

IV. Incorreta: A distinção entre autoria e participação não conduz à caracterização de crimes diversos. A teoria monista, adotada pelo CPM (art. 53), estabelece que, via de regra, todos os participantes de um crime respondem pelo mesmo delito, independentemente de serem coautores ou partícipes. A distinção se dá na individualização da pena, e não na tipificação do crime.



Obs: tanto a alternativa A quanto a B trazem como corretas apenas as afirmações I e II.

Gabarito: Letra A/B

4. (CESPE (CEBRASPE)/Polícia Militar do Estado de Rondônia/Oficial Combatente da Polícia Militar (PM RO)/2022) Suponha que João seja policial e atue disfarçado em atividade de inteligência e que, após suspeitar de ter sido identificado por um traficante perigoso da cidade, convença seus colegas Flávio e Geraldo a matá-lo. Considere, ainda, que, como o traficante servia de fonte imediata de informação a João, para o plano funcionar, Flávio, que não era conhecido do traficante, o tenha atraído para uma emboscada. No local combinado, Geraldo estava a postos com uma arma de fogo ilegal apreendida por João em um flagrante e que não fora devidamente reportada.

Considerando o caso hipotético 1A06-I e supondo ter havido a consumação do crime, assinale a opção correta com fundamento na legislação castrense.

A) Se Hélio for um militar superior aos demais nominados e estiver ciente do plano e da execução do crime, ele será considerado partícipe por omissão no crime de homicídio.

B) Na hipótese de Geraldo ter confundido a vítima e atingido terceiro desavisado, responderá na modalidade dolosa e João, na modalidade culposa.

C) Se Flávio for um militar superior aos demais, será considerado o líder da operação criminosa, o que resulta na aplicação de penalidade mais elevada decorrente dessa condição.

D) Flávio será considerado partícipe de somenos importância.

E) Ainda que não tenha participado dos atos executórios, apenas João incide em elemento que agrava a pena quanto ao concurso de agentes.

Comentários

Letra A - incorreta: O fato de Hélio ser um militar superior e estar ciente do plano e da execução não o torna, por si só, partícipe por omissão. A participação por omissão exige que o agente tenha o dever de agir para evitar o resultado e que a sua omissão tenha contribuído para a prática do crime, o que não foi comprovado na situação.

Letra B - incorreta: O caso seria de **erro na execução** ou *aberratio ictus*. Geraldo, que agiu com dolo de matar, responderia pelo crime como se tivesse atingido a pessoa pretendida. João, que também agiu com dolo, também responderia na modalidade dolosa, e não na culposa.

Letra C - incorreta: O líder da operação criminosa é quem dirige a atividade dos demais, e não quem possui a patente mais alta. No caso, quem convenceu os colegas a praticar o crime foi João, e não Flávio.

Letra D - incorreta: A participação de Flávio, que atraiu a vítima para a emboscada, foi crucial para a execução do crime. Portanto, a sua participação não pode ser considerada de somenos importância.

Letra E - correta: João convence seus amigos a praticarem o crime, fornecendo a um deles um arma de fogo apreendida por ele. Assim, resta configurado que João promove ou dirige a atividade em comento:

Agravação de pena



§ 2º A pena é agravada em relação ao agente que:

I - promove ou organiza a cooperação no crime ou dirige a atividade dos demais agentes;

Gabarito: Letra E

5. (AOC/Polícia Militar do Estado de Goiás/Soldado de 2ª Classe QPPM - Combatente (PM GO)/2022) No que concerne ao Código Penal Militar (CPM), assinale a alternativa **INCORRETA**.

A) O resultado de que depende a existência do crime somente é imputável a quem lhe deu causa. Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido.

B) A preexistência de causa relativamente independente exclui a imputação quando, por si só, produziu o resultado. Os fatos anteriores imputam-se, entretanto, a quem os praticou.

C) Não é imputável quem, no momento da ação ou da omissão, não possui a capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento, em virtude de doença mental, de desenvolvimento mental incompleto ou retardado.

D) A pena é agravada em relação ao agente que coage outrem à execução material do crime.

E) O ajuste, a determinação ou instigação e o auxílio, salvo disposição em contrário, não são puníveis se o crime não

Comentários

Letra A - correta: Esta afirmativa está de acordo com o **art. 29 do CPM**, que define o nexo de causalidade pela teoria da equivalência das condições.

Letra B - incorreta: A afirmativa está errada. O **art. 29, § 1º, do CPM** trata da **superveniência** de causa relativamente independente, que exclui a imputação. A afirmativa usa a palavra "preexistência", o que a torna incorreta, já que a preexistência de causa não exclui a imputação.

Letra C - correta: A afirmativa está de acordo com o **art. 48 do CPM**, que trata da **inimputabilidade** por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado.

Letra D - correta: A afirmativa está de acordo com o **art. 70, inciso IV, do CPM**, que prevê como agravante a coação de outrem à execução material do crime.

Letra E - correta: A afirmativa está de acordo com o **art. 30 do CPM**, que trata dos atos preparatórios para o concurso de pessoas, que não são puníveis se o crime não chega a ser tentado.

Gabarito: Letra B

6. (FADESP/Polícia Militar do Estado do Pará/Oficiais de Administração (PM PA)/2021) Sobre o concurso de agentes é correto afirmar o seguinte:

A) a punibilidade de qualquer dos concorrentes é independente da dos outros, determinando-se segundo a sua própria culpabilidade.



B) entre os agentes responsáveis por certa prática criminosa, comunicam as condições ou circunstâncias de caráter pessoal, inclusive quando elementares do crime.

C) todos os indivíduos que tiveram qualquer tipo de contribuição para o delito final devem ser por este responsabilizados, não havendo qualquer consideração individual sobre atuações de menor ou maior relevância.

D) na prática de crime de autoria coletiva necessária, consideram-se cabeças não os que dirigem ou provocam, mas os responsáveis por conseguir o material do qual a prática final depende.

Comentários

Letra A - correta: A punibilidade de cada concorrente é independente da dos outros, e a pena é individualizada de acordo com a culpabilidade de cada um.

Letra B - incorreta: As condições e circunstâncias de caráter pessoal **não se comunicam entre os agentes**, exceto quando são elementares do crime. A alternativa está errada ao dizer que elas se comunicam "inclusive quando elementares".

Letra C - incorreta: O Código Penal prevê a **participação de menor importância** (art. 29, § 1º) e a **cooperação dolosamente distinta** (art. 29, § 2º). Em ambos os casos, as atuações individuais são consideradas para a aplicação da pena, o que contradiz a afirmativa.

Letra D - incorreta: O "cabeça" ou líder do crime é quem dirige ou provoca a atividade, e não quem consegue o material para a prática final do crime.

Gabarito: Letra A

7. (INSTITUTO CONSULPLAN/Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais/Analista Judiciário - Especialidade Analista Judiciário (TJM MG)/2021) Sobre o concurso de agentes no Código Penal Militar, assinale a afirmativa correta.

A) O ajuste, a determinação ou instigação e o auxílio são sempre impuníveis se o crime não chega, pelo menos, a ser tentado.

B) Na prática de crime de autoria coletiva necessária, reputar-se-á "cabeça" aquele concorrente que participar do delito mediante paga ou promessa de recompensa.

C) Na hipótese do crime ser cometido por inferiores e um ou mais oficiais, são estes considerados "cabeças", assim como os inferiores que exercem função de oficial.

D) A punibilidade de qualquer dos concorrentes é independente da dos outros, não se comunicando entre eles quaisquer condições ou circunstâncias de caráter pessoal.

Comentários

Letra A - incorreta: O art. 54 do CPM estabelece que os atos preparatórios não são puníveis se o crime não chegar, pelo menos, a ser tentado, **salvo se a lei penal militar tipificar tais atos como crimes autônomos**.



Letra B - incorreta: A afirmativa esta incorreta. O **art. 53, §4º, do CPM** define que o "cabeça" é aquele que **dirigem, provocam, instigam ou excitam a ação**, e não o que participa mediante paga. Participar mediante paga é uma **circunstância agravante**.

Letra C - correta: A afirmativa está correta. O **art. 53, §5º, do CPM** estabelece que, na hipótese de crime cometido por inferiores e um ou mais oficiais, são estes considerados "cabeças", assim como os inferiores que exercem função de oficial.

Letra D - incorreta: A afirmativa está incorreta. O **art. 53, §1º, do CPM** estabelece que as condições ou circunstâncias de caráter pessoal **não se comunicam, salvo quando elementares do crime**.

Gabarito: Letra C

8. (IBADE/Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte/Soldado (PM RN)/2018) Em um crime praticado por militares, o agente que promove ou organiza a cooperação no crime ou dirige a atividade dos demais agentes:

- A) tem sua pena agravada.
- B) tem sua pena diminuída.
- C) age em erro de tipo.
- D) tem excluída sua culpabilidade.
- E) é inimputável.

Comentários

Letra A - correta: É o que diz o **art. 53, §2º, I, do CPM**:

Art. 53. Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas.

(...)

§ 2º A pena é agravada em relação ao agente que:

I - promove ou organiza a cooperação no crime ou dirige a atividade dos demais agentes;

Demais alternativas estão incorretas.

Gabarito: Letra A



QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

A ideia do questionário é elevar o nível da compreensão e da retenção do assunto estudado a partir de perguntas que exigem respostas subjetivas, estimulando a conexão entre diversos pontos do conteúdo, bem como a memorização da matéria, e, conseqüentemente, facilitando a resolução de questões objetivas (e discursivas também).

Perguntas

1. Qual o princípio geral do Código Penal Militar sobre a participação no crime e quem é considerado concorrente?
2. Como o Código Penal Militar trata a punibilidade dos concorrentes e a comunicação de condições ou circunstâncias pessoais entre eles?
3. Cite três hipóteses em que a pena de um agente é agravada, conforme o § 2º do Art. 53 do CPM.
4. Em que situação a pena de um agente pode ser atenuada, segundo o § 3º do Art. 53?
5. Quem são considerados "cabeças" na prática de um crime de autoria coletiva necessária?
6. De acordo com o § 5º do Art. 53, quando um crime é cometido por inferiores hierárquicos e oficiais, quem são considerados "cabeças"?
7. Explique a regra de impunibilidade da participação criminosa, conforme o Art. 54 do CPM.
8. O que o Art. 53 do CPM estabelece sobre a punibilidade de um agente que coage outro a cometer um crime?
9. Se um soldado instiga um civil a cometer um crime militar contra a administração, a pena do soldado pode ser agravada? Justifique.
10. De acordo com o CPM, a condição de superior hierárquico é considerada uma circunstância de caráter pessoal? Se um superior instiga um inferior a cometer um crime, essa circunstância se comunica ao inferior?
11. Qual a diferença entre a participação de somenos importância e a coautoria, sob a ótica da aplicação da pena?
12. Em um crime de autoria coletiva, se um oficial e um sargento participam juntos, quem será considerado "cabeça" para fins do Direito Penal Militar?

Perguntas com respostas

1. Qual o princípio geral do Código Penal Militar sobre a participação no crime e quem é considerado concorrente?

O princípio geral estabelecido no Art. 53 é o de que todo aquele que, de qualquer modo, concorre para o crime, incide nas penas a ele cominadas. A lei penal militar adota a teoria monista



temperada, ou unitária, que entende que todos os que participam do crime respondem pelo mesmo delito.

2. Como o Código Penal Militar trata a punibilidade dos concorrentes e a comunicação de condições ou circunstâncias pessoais entre eles?

A punibilidade de cada um dos concorrentes é autônoma e determinada pela sua própria culpabilidade. As condições ou circunstâncias de caráter pessoal, como a primariedade ou a reincidência, não se comunicam entre os agentes, a não ser que sejam elementares do crime.

3. Cite três hipóteses em que a pena de um agente é agravada, conforme o § 2º do art. 53 do CPM.

A pena é agravada para o agente que:

- Promove ou organiza a cooperação no crime ou dirige a atividade dos demais agentes.
- Coage outrem à execução material do crime.
- Instiga ou determina a cometer o crime alguém sujeito à sua autoridade, ou não punível por condição ou qualidade pessoal.
- Executa o crime ou dele participa mediante paga ou promessa de recompensa.

4. Em que situação a pena de um agente pode ser atenuada, segundo o § 3º do art. 53?

A pena é atenuada para o agente cuja participação no crime é de somenos importância, ou seja, uma participação de menor relevância.

5. Quem são considerados "cabeças" na prática de um crime de autoria coletiva necessária?

Na prática de um crime de autoria coletiva necessária, são considerados "cabeças" aqueles que dirigem, provocam, instigam ou excitam a ação criminosa.

6. De acordo com o § 5º do art. 53, quando um crime é cometido por inferiores hierárquicos e oficiais, quem são considerados "cabeças"?

Os oficiais são considerados "cabeças", assim como os inferiores hierárquicos que exercem função de oficial no contexto da prática do crime.

7. Explique a regra de impunibilidade da participação criminosa, conforme o art. 54 do CPM.

O ajuste, a determinação ou instigação e o auxílio para a prática de um crime não são puníveis se o crime não chegar a ser, pelo menos, tentado. A punibilidade da participação, de regra, exige a tentativa do crime principal.



8. O que o art. 53 do CPM estabelece sobre a punibilidade de um agente que coage outro a cometer um crime?

Conforme o Art. 53, § 2º, inciso II, o agente que coage outrem à execução material do crime tem sua pena agravada.

9. Se um soldado instiga um civil a cometer um crime militar contra a administração, a pena do soldado pode ser agravada? Justifique.

Sim, a pena do soldado pode ser agravada. Conforme o art. 53, § 2º, inciso III, a pena é agravada em relação ao agente que instiga ou determina a cometer o crime alguém não punível em virtude de condição ou qualidade pessoal, como é o caso do civil em relação a certos crimes militares.

10. De acordo com o CPM, a condição de superior hierárquico é considerada uma circunstância de caráter pessoal? Se um superior instiga um inferior a cometer um crime, essa circunstância se comunica ao inferior?

A qualidade de superior ou de inferior hierárquico é uma circunstância de caráter pessoal. No caso de instigação, o § 2º, inciso III do art. 53 estabelece que a pena será agravada para o superior que instiga alguém sujeito à sua autoridade, mas o § 1º determina que as circunstâncias de caráter pessoal não se comunicam, exceto se forem elementares do crime.

11. Qual a diferença entre a participação de somenos importância e a coautoria, sob a ótica da aplicação da pena?

A participação de somenos importância, que é aquela de pouca relevância para a consumação do crime, resulta na atenuação da pena. Já a coautoria, em regra, implica na aplicação da pena integral do crime, podendo ser agravada em situações específicas como a direção da atividade dos demais agentes.

12. Em um crime de autoria coletiva, se um oficial e um sargento participam juntos, quem será considerado "cabeça" para fins do Direito Penal Militar?

De acordo com o art. 53, § 5º, quando um crime é cometido por inferiores hierárquicos e um ou mais oficiais, os oficiais serão considerados "cabeças", assim como os inferiores hierárquicos que, mesmo com graduação mais baixa, exerçam função de oficial.



LISTA DE QUESTÕES

1. (Instituto AOCP/Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco/2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar (CBM PE)/2024) De acordo com o Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.001/1969), assinale a alternativa **INCORRETA**.

A) Para o efeito da aplicação da lei penal militar, o militar da reserva ou reformado, empregado na administração militar, equipara-se ao militar em situação de atividade, e o militar da reserva ou reformado conserva as responsabilidades e prerrogativas do posto ou graduação quando pratica ou contra ele é praticado crime militar.

B) Morte, reclusão, detenção e impedimento são penas aplicáveis a crimes militares, sendo que, para fixação da pena privativa de liberdade, o juiz aprecia a gravidade do crime praticado e a personalidade do réu, devendo ter em conta a intensidade do dolo ou grau da culpa, a maior ou menor extensão do dano ou perigo de dano, os meios empregados, o modo de execução, os motivos determinantes, as circunstâncias de tempo e lugar, os antecedentes do réu e sua atitude de insensibilidade, indiferença ou arrendimento após o crime.

C) Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, sendo o ajuste, a determinação ou instigação e o auxílio puníveis ainda que não iniciada a execução do crime.

D) É inimputável quem, no momento da ação ou da omissão, não possui a capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento, em virtude de doença mental, de desenvolvimento mental incompleto ou retardado.

E) A lei posterior que, de qualquer outro modo, favorece o agente, aplica-se retroativamente, ainda quando já tenha sobrevivido sentença condenatória irrecorrível.

2. (IDECAN/Polícia Militar do Estado do Ceará/Soldado do Quadro de Praças (PM CE)/2023) O Sargento Pedro juntou-se ao Soldado Alex, ao Soldado Epaminondas e ao Tenente Capistrano para a prática de crime militar. O Sargento Pedro planejou e dirigiu a atividade dos demais militares. O Soldado Alex ingressou no crime mediante paga. A participação do Soldado Epaminondas era a de ajustar os relógios para que os outros praticassem o crime de autoria coletiva necessária. Dada a situação hipotética acima, marque a alternativa incorreta nos termos do CPM que trata do concurso de agentes:

A) A punibilidade de qualquer dos concorrentes é independente da dos outros, determinando-se segundo a sua própria culpabilidade. Não se comunicam, outrossim, as condições ou circunstâncias de caráter pessoal, salvo quando elementares do crime.

B) O soldado Alex não terá pena agravada.

C) A pena do soldado Epaminondas é atenuada dada a somenos importância de sua participação.

D) O tenente Capistrano é considerado cabeça dada a sua condição de oficial.

E) Os militares citados que, de qualquer modo, concorreram para o crime incidirão nas penas a este cominadas.



3. (FUNDEF/Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais/Juiz de Direito Substituto (TJM MG)/2022) Sobre o concurso de agentes, conforme previsto no Código Penal Militar, analise as afirmativas a seguir.

I. A culpabilidade implica na reprovação jurídica da contribuição de cada participante e orienta a individualização da pena a ser aplicada.

II. A comunicabilidade das elementares pessoais se concilia com a teoria monista.

III. A referência à culpabilidade permite caracterizar um crime único, mesmo nos casos de cooperação dolosamente distinta.

IV. A distinção entre autoria e participação conduz à caracterização de crimes diversos.

Estão corretas as afirmativas

A) I e II, apenas.

B) I e II, apenas.

C) III e IV, apenas.

D) I, II, III e IV.

4. (CESPE (CEBRASPE)/Polícia Militar do Estado de Rondônia/Oficial Combatente da Polícia Militar (PM RO)/2022) Suponha que João seja policial e atue disfarçado em atividade de inteligência e que, após suspeitar de ter sido identificado por um traficante perigoso da cidade, convença seus colegas Flávio e Geraldo a matá-lo. Considere, ainda, que, como o traficante servia de fonte imediata de informação a João, para o plano funcionar, Flávio, que não era conhecido do traficante, o tenha atraído para uma emboscada. No local combinado, Geraldo estava a postos com uma arma de fogo ilegal apreendida por João em um flagrante e que não fora devidamente reportada.

Considerando o caso hipotético 1A06-I e supondo ter havido a consumação do crime, assinale a opção correta com fundamento na legislação castrense.

A) Se Hélio for um militar superior aos demais nominados e estiver ciente do plano e da execução do crime, ele será considerado partícipe por omissão no crime de homicídio.

B) Na hipótese de Geraldo ter confundido a vítima e atingido terceiro desavisado, responderá na modalidade dolosa e João, na modalidade culposa.

C) Se Flávio for um militar superior aos demais, será considerado o líder da operação criminosa, o que resulta na aplicação de penalidade mais elevada decorrente dessa condição.

D) Flávio será considerado partícipe de somenos importância.

E) Ainda que não tenha participado dos atos executórios, apenas João incide em elemento que agrava a pena quanto ao concurso de agentes.



5. (AUCP/Polícia Militar do Estado de Goiás/Soldado de 2ª Classe QPPM - Combatente (PM GO)/2022) No que concerne ao Código Penal Militar (CPM), assinale a alternativa **INCORRETA**.

- A) O resultado de que depende a existência do crime somente é imputável a quem lhe deu causa. Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido.
- B) A preexistência de causa relativamente independente exclui a imputação quando, por si só, produziu o resultado. Os fatos anteriores imputam-se, entretanto, a quem os praticou.
- C) Não é imputável quem, no momento da ação ou da omissão, não possui a capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento, em virtude de doença mental, de desenvolvimento mental incompleto ou retardado.
- D) A pena é agravada em relação ao agente que coage outrem à execução material do crime.
- E) O ajuste, a determinação ou instigação e o auxílio, salvo disposição em contrário, não são puníveis se o crime não

6. (FADESP/Polícia Militar do Estado do Pará/Oficiais de Administração (PM PA)/2021) Sobre o concurso de agentes é correto afirmar o seguinte:

- A) a punibilidade de qualquer dos concorrentes é independente da dos outros, determinando-se segundo a sua própria culpabilidade.
- B) entre os agentes responsáveis por certa prática criminosa, comunicam as condições ou circunstâncias de caráter pessoal, inclusive quando elementares do crime.
- C) todos os indivíduos que tiveram qualquer tipo de contribuição para o delito final devem ser por este responsabilizados, não havendo qualquer consideração individual sobre atuações de menor ou maior relevância.
- D) na prática de crime de autoria coletiva necessária, consideram-se cabeças não os que dirigem ou provocam, mas os responsáveis por conseguir o material do qual a prática final depende.

7. (INSTITUTO CONSULPLAN/Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais/Analista Judiciário - Especialidade Analista Judiciário (TJM MG)/2021) Sobre o concurso de agentes no Código Penal Militar, assinale a afirmativa correta.

- A) O ajuste, a determinação ou instigação e o auxílio são sempre impuníveis se o crime não chega, pelo menos, a ser tentado.
- B) Na prática de crime de autoria coletiva necessária, reputar-se-á “cabeça” aquele concorrente que participar do delito mediante paga ou promessa de recompensa.
- C) Na hipótese do crime ser cometido por inferiores e um ou mais oficiais, são estes considerados “cabeças”, assim como os inferiores que exercem função de oficial.
- D) A punibilidade de qualquer dos concorrentes é independente da dos outros, não se comunicando entre eles quaisquer condições ou circunstâncias de caráter pessoal.



8. (IBADE/Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte/Soldado (PM RN)/2018) Em um crime praticado por militares, o agente que promove ou organiza a cooperação no crime ou dirige a atividade dos demais agentes:

- A) tem sua pena agravada.
- B) tem sua pena diminuída.
- C) age em erro de tipo.
- D) tem excluída sua culpabilidade.
- E) é inimputável.

GABARITO

GABARITO



1. Letra C	2. Letra B	3. Letra A/B	4. Letra E	5. Letra B
6. Letra A	7. Letra C	8. Letra A		



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969.** Institui o Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1001.htm. Acesso em: 2 de setembro de 2025.

ROMEIRO, Jorge Alberto. **Curso de direito penal militar: parte geral.** São Paulo: Saraiva, 1994.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.